

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Está o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a doar e piceeder a celebração da Escritura Definitiva dos lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 situados nesta cidade de Paranaíba - GO, na quadra nº 04 aos Sr. Aquino Barcelos ou a quem este determinar.

Parágrafo único - A escrituração dos referidos lotes poderá ser outorgada, mesmo que neles não estejam edificadas qualquer obras.

Art. 2.º - O DONATÁRIO devidamente escriturado, poderá fazer uso dos imóveis para tudo que achar conveniente, desde que observe as Leis municipais e as Constituições do Estado e da União.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos 03 dias do mês de março de 1984.

Melena Soares Silva
secretária

Lázaro Soares de Aquino
Prefeito municipal

Lei nº 402/84

De 03 de março de 1984.

"Autoriza abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaquara, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto um crédito especial no valor de cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para as despesas com construção de uma casa para instalação dos equipamentos de transmissão da imagem do canal 02 (dois) da Televisão Paranaquara, neste município, e rede de energia elétrica, instituindo-se a seguinte dotação: 03.07.0212.004 - 4.1.1.0 Obras e instalações.

Art. 2.º - Para cobrir as despesas constantes do artigo anterior, o chefe do Poder Executivo utilizará os recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, e de 17.03.64.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º.02.84, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 09 dias do mês de março de 1984.

Helena Soares Silva
Secretária

Lacero Soares de Aquino
Prefeito municipal

Lei nº 403/84

De: 09 de março de 1984

"Autoriza abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaquara, Estado de Goiás decreta e eu sanciono a seguinte Lei: